



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

PORTARIA Nº 33

Goiânia,

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Fernando Rodrigues Pimentel,
Juiz Eleitoral da 68ª Zona, sediada em EDEIA, para res-
ponder pelo expediente da 84ª Zona Eleitoral, com sede
em JANDAIA, enquanto durar o afastamento de seu titular,
Dr. José Barbosa Ribeiro, a partir de 3 de março último.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 9 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende

(DESCR. FAUSTO XAVIER DE REZ ENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

Em 10/04/75

e. de gofca